



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUITANDINHA

Exercício de 2025

1. Normatização

A organização do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo de Quitandinha foi estabelecida pela Lei nº 1.170, de 18 de maio de 2020, e a atual responsável pelo Controle Interno foi nomeada através da Portaria 07/2022.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Ana Paula de Rezende	CPF: 030.079.149-65
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Formação Acadêmica: Graduação: Licenciatura em Letras pela UFPR (2009) Pós-graduação: Especialização em Gestão Pública e de Pessoas Especialização em Direito Administrativo **Cursando Ciências	
Contábeis (9º Modular) UniDomBosco	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? Sim, Foram 45 cursos, somando um total de 554 horas	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Osvaldo Figura de Souza	CPF: 709.168.619-53
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Controlador Interno	



Controladoria Interna do Poder Executivo

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025 junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Quitandinha:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan/2025 a dez/2025	Administração	Conselhos e Comitês	Verificação da agenda de reuniões e atas das reuniões	100%	Regular
02	Jan/2025 a dez/2025	Administração / Financeiro	Relatório Mensal de Gestão e Carteira de Investimentos	Aferição de Relatórios publicados no site do Instituto	100%	Regular
03	Jan/2025 a dez/2025	Financeiro	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses	Análise de demonstrativos RREO e sistema CadPrev Web	100%	Regular
04	Jan/2025 a dez/2025	Agenda de Obrigações	SIAP; SIM-AM; Mural de Licitações;	Acompanhamento da Agenda de Obrigações, pelo site do TCE-PR e App GovFácil	100%	Regular
05	Jan/2025 a dez/2025	Administração	Processos TCE/PR	Acompanhamento do andamento dos Processos no portal e-Contas e Caco		Regular
06	Jul / 2025	PROGOV	Análise do desempenho do Instituto de Previdência na Avaliação de Atuação Governamental	Comparação dos questionários respondidos nos anos de 2023 e 2024 e análise das respostas.		Regular com Ressalva
07	Out/ 2025	Transparência	Publicação de Fluxogramas, Regimentos e Atas de reuniões	Verificação do site do Instituto	100%	Regular
08	Nov / 2025	Recursos Humanos	Processos de Aposentadoria e Pensão	Verificação dos processos mais recentes cadastrados junto ao TCE	30%	Regular
09	Dez/2025	Administração	Recadastramento dos Inativos e Pensionistas;	Acompanhamento	100%	Regular



Controladoria Interna do Poder Executivo

5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922/2010 e atualizações	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	Regular

6. Demais ações desenvolvidas e considerações relevantes:

- Os procedimentos rotineiros, como os processos de aposentadoria e pensão, folha de pagamento, licitação e compras estão regulares. Recadastramento anual de inativos também.
- Os cadastros junto ao sistema de Compensação Previdenciária (COMPREV) estão pausados porque o responsável por este sistema foi transferido para a prefeitura e não houve indicação de novo responsável. Uma solicitação formal será enviada ao Sr. Prefeito para providências.
- Os conselhos administrativo e fiscal estão regulares com relação à Certificação para Gestores RPPS, porém um dos membros do comitê de Investimentos ainda não possui a certificação, o que impedirá a emissão do CRP (Certificação de Regularidade Previdenciária). Aguardando nova reunião com os membros e decisões.
- Acompanhamento da Fiscalização nº 430 do RPPS- Qualidade e legalidade das aplicações de recursos, pelo TCE, através do Sistema INTEGRA.



Controladoria Interna do Poder Executivo

- A fiscalização nº 430, sobre a legalidade das aplicações de recursos, resultou no processo nº 173924/25, de representação do TCE contra o Instituto, o qual foi devidamente respondido, sendo julgado improcedente, conforme Acórdão nº 2548/25- Tribunal Pleno.
- Os investimentos do ano de 2025 superaram a meta em 4,45%.
- Quanto ao pagamento dos aportes para amortização do déficit atuarial, o executivo repassou ao Instituto, no ano de 2025, o valor de R\$ 3.460.759,40, conforme previsto no Laudo Atuarial para o período.
- Análise da Avaliação de Atuação Governamental na área de Previdência, na qual houve decréscimo das notas entre 2023 e 2024, resultando em possibilidade de RESSALVA NAS CONTAS 2024, conforme Instrução 782/2025 do TCE (posteriormente confirmada pelo Parecer Prévio nº 42/2026 do TCE). Emissão da Recomendação 01/2025 – CIPE ao Instituto de Previdência para tomada de providências e adequações. Emissão do Ofício 08/2025 para auxiliar o contraditório neste processo junto ao TCE.
- Solicitadas novas informações sobre a Recomendação 01/2026 – CIPE ao Instituto de Previdência através do Ofício nº 16/2025-CIPE, o qual foi respondido através do Ofício 172-2025 e as recomendações implementadas.
- Acompanhamento dos questionários para a PCA 2025: respostas encaminhadas dentro dos prazos estipulados.

Acima estão elencadas as atividades realizadas pela Controladoria Interna do Poder Executivo - CIPE em 2025, as quais tiveram emissão de relatórios, recomendações e ofícios.

Diariamente este Departamento acompanha as demandas advindas do Ministério Público, através do protocolo eletrônico ou e-mail; e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quais sejam:

- Cumprimento da agenda de obrigações;
- Acompanhamento dos processos no Portal e-Contas;
- As demandas do Canal de Comunicação – CACO, do SGA e do Sistema INTEGRA: estas, assim como as atualizações dos processos e-Contas foram encaminhadas aos responsáveis e as respostas, quando necessárias, enviadas pela Controladoria Interna.

Os trabalhos da Controladoria Interna têm como objetivo levantar informações sobre o andamento das atividades administrativas, verificar legislações competentes, analisar a conjuntura



Prefeitura Municipal de Quitandinha - Estado do Paraná
Rua José de Sá Ribas, 238 - CENTRO - CEP: 83840-000
☎ (41) 3623-1231 / 🌐 quitandinha.pr.gov.br

Controladoria Interna do Poder Executivo

dos fatores relevantes, sistematizar soluções e melhorias e expor opinião e recomendação aos envolvidos no processo. Além disso, a Controladoria Interna está sempre à disposição da administração pública, sanando dúvidas e servindo de apoio nas tarefas cotidianas.

Quitandinha, 26 de fevereiro de 2026.


Ana Paula de Rezende

Coordenadora do Sistema de Controle Interno



**PARECER DO CONTROLE INTERNO / AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Quitandinha, 26 de fevereiro de 2026.


Ana Paula de Rezende

Coordenadora do Sistema de Controle Interno